



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2026

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDI-
DATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo do Concurso Público da Câmara Municipal de Craíbas/AL, regido pelo Edital nº 002/2025, formalizada por meio do **Ato da Presidência nº 001/2026**, que homologou o resultado final do certame destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito do Poder Legislativo Municipal, conferindo validade e eficácia administrativa à classificação definitiva dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO o disposto no item **9.2** do edital do certame, segundo o qual a nomeação dos candidatos classificados observará a existência de vagas, a ordem de classificação, os critérios de reserva previstos no edital e a prévia autorização da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO o disposto no item **9.4** do edital, que disciplina o comparecimento do candidato nomeado para manifestação de interesse e apresentação da documentação exigida;

CONSIDERANDO o disposto no item **9.6** e seguintes do edital, que tratam da convocação para posse, exame de saúde admissional e demais requisitos documentais;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização prévia da convocação dos candidatos aprovados para fins de organização administrativa, comunicação oficial e adoção das providências preparatórias referentes à futura nomeação, posse e demais atos correlatos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **convocados** os candidatos aprovados no Concurso Público da Câmara Municipal de Craíbas/AL, regido pelo Edital nº 002/2025 e com resultado devidamente homologado, para



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

fins de apresentação perante esta Casa Legislativa, em observância à ordem de classificação, à modalidade de concorrência e às disposições administrativas estabelecidas neste Ato, conforme relação nominal abaixo:

I – Inscrição: 0001116 | Nome: WELLINGTON SANTOS SILVA | Colocação: 1º lugar | Modalidade: Ampla Concorrência | Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais;

II – Inscrição: 0000562 | Nome: EDVANIA DA SILVA FERREIRA | Colocação: 1º lugar | Modalidade: Ampla Concorrência | Cargo: Recepcionista;

III – Inscrição: 0001261 | Nome: ELIEILSON DE GOES PEREIRA | Colocação: 1º lugar | Modalidade: Ampla Concorrência | Cargo: Agente Administrativo;

IV – Inscrição: 0000173 | Nome: LUAN VERAS VIEIRA | Colocação: 1º lugar | Modalidade: Ampla Concorrência | Cargo: Agente de Comunicação;

V – Inscrição: 0000801 | Nome: ANA CARLA DA SILVA | Colocação: 1º lugar | Modalidade: Ampla Concorrência | Cargo: Técnico Legislativo;

VI – Inscrição: 0000643 | Nome: VICTOR RAPHAEL CAVALCANTE | Colocação: 1º lugar | Modalidade: Ampla Concorrência | Cargo: Analista de Controle Interno;

VII – Inscrição: 0000868 | Nome: GUSTAVO HENRIQUE CIRQUEIRA PEDRO DE FARIAS | Colocação: 1º lugar | Modalidade: Ampla Concorrência | Cargo: Analista Legislativo.

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Ato deverão apresentar-se **no período compreendido entre os dias 16 de março de 2026 e 16 de abril de 2026**, junto à sede da Câmara Municipal de Craíbas, situada na Rua Manoel Antônio de Jesus, nº 26, Centro, Craíbas/AL, no horário de expediente das **08h às 13h**, de **segunda a sexta-feira**, para os fins administrativos pertinentes ao regular prosseguimento dos atos decorrentes da presente convocação.

Art. 3º - A apresentação de que trata o artigo anterior destina-se ao comparecimento formal dos candidatos convocados para atendimento das providências administrativas iniciais relacionadas ao concurso público, observadas a ordem de classificação, as disposições constantes do edital, os atos



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

normativos supervenientes e as determinações expedidas pela Presidência da Câmara Municipal de Craíbas.

Art. 4º - Será publicado, no dia **13 de março de 2026, Ato Complementar da Presidência**, por meio do qual serão estabelecidas, de forma específica e detalhada, as orientações relativas à documentação exigida, à forma de apresentação, aos procedimentos administrativos aplicáveis, às exigências de natureza médica e aos demais requisitos indispensáveis ao regular processamento dos atos subsequentes de nomeação, posse e exercício dos candidatos convocados.

Art. 5º - Os candidatos convocados deverão acompanhar as publicações oficiais da Câmara Municipal de Craíbas, inclusive no que se refere ao Ato Complementar mencionado no artigo anterior, sendo de sua responsabilidade o atendimento das exigências, prazos e condições que vierem a ser estabelecidos.

Art. 6º - O não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido no art. 2º deste Ato, sem a devida justificativa apresentada por escrito e aceita pela Administração, implicará na adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos do edital do concurso público e da legislação aplicável.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos na forma nele estabelecida.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Craíbas/AL, 11 de março de 2026.

JOSÉ MARCOS PEREIRA NUNES
Presidente da Câmara Municipal de Craíbas